LEI Nº 419/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia CIB – CNPJ 83.212.951/0001-51.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia CIB - CNPJ 83.212.951/0001-51, com endereço na Rua da Torre, nº 31, centro, CEP: 68.524-000, Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Municipal vigente, concedidas as instituições Associativas sem fins lucrativos estabelecidas no Município, declarada pelo município como de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás /PA, 02 de maio de 2018.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás no dia 02/05/18

Jordão da Silva Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 02/2017

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 043/2018
Data 04/05/18 Horas 10:06
Protocolista

CÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás